



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



TERMO DE REFERÊNCIA PARA INEXIGIBILIDADE

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada **34.342.603 BRUNO RICARDO BERNARDES DOS SANTOS**, CNPJ nº **34.342.603/0001-93**, com sede na Rua José Tabet, nº 58, Casa 1, Bairro Chacrinha, Valença/RJ, CEP: 27.604-725, representando o **BRUNINHO SOM E LUZ**, para realização de apresentação musical durante o CARNAVAL ANTIGO DE CONSERVATÓRIA, que acontecerá no referido distrito de Valença/RJ, garantindo animação e qualidade artística durante a festividade.

Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BRUNINHO SOM E LUZ	UN	1	R\$2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 2.200,00

2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de apresentação musical para o evento CARNAVAL ANTIGO DE CONSERVATÓRIA, que acontecerá no referido distrito do município de Valença/RJ.

O Carnaval Antigo é de grande relevância cultural para o Município de Valença, pois busca **fomentar e valorizar a tradição local**, promovendo o reencontro da população com as manifestações culturais que marcam a identidade local ao longo dos anos. Além disso, visa o incentivo ao turismo e ao entretenimento na região, atraindo moradores e visitantes, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços e alimentação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



O artista escolhido é de renome e considerado mais apropriado para o evento, levando em conta pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, portfólio e experiência em eventos do mesmo estilo; repertório adequado ao público em geral, incluindo forró e sertanejo e orçamento compatível com os recursos do evento. São artistas que já se apresentam em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A presente contratação está amparada no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica desde que o escolhido, independentemente do estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, apresente uma singularidade que inviabilize a competição entre os diversos profissionais.

3- DO LOCAL

A apresentação acontecerá no distrito de Conservatória/RJ.

4- DOS SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo celebrará contrato com a Contratada para a execução dos serviços em questão.

Caso o serviço não seja executado de acordo com as exigências, a Secretaria de Cultura e Turismo se reserva no direito de não autorizar o pagamento do serviço contratado, sem prejuízos futuros;

Apresentação de repertório adequado ao evento, sendo o mesmo de música popular brasileira, no formato voz e violão.

O artista deverá realizar apresentação com até 180 (cento e oitenta minutos) consecutivos.

A apresentação ocorrerá em local previamente determinado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Valença.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



O artista deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a execução do show, incluindo instrumentos e periféricos.

O transporte dos integrantes e equipamentos para a apresentação serão de responsabilidade do contratado.

5- VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme demonstrado em orçamento anexo.

6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

A Secretaria de Cultura e Turismo designará formalmente o (s) servidor (es) para acompanhamento da execução do contrato.

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é (são), Kênia de Carvalho Oliveira matrícula. 100.242, Gisele Maria Campos Lima, matrícula 211.190 e Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira, matrícula nº 400.322, e-mail: contatosectur@gmail.com.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a proposta cultural nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme este Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber.

Fornecer todas as informações e especificações, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo precisar para cumprimento de suas obrigações necessários à execução da proposta cultural prevista.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



Comunicar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previamente, qualquer modificação ou criação de novos procedimentos a serem adotados para a perfeita execução da proposta cultural.

Manter, durante toda a execução da proposta cultural, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do evento, observando as normas conforme a legislação Municipal para a organização e realização.

Pagar o preço ajustado conforme este Termo de Referência.

Atestar a conclusão do projeto ou requerer do proponente, explicações sobre toda e qualquer irregularidade, e caso necessário solicitar que a Procuradoria Geral do Município se manifeste ou acione judicialmente o mesmo.

Número da Dotação Orçamentária:
020904.122.0002.2014 Manutenção e Operacionalização da
Secretaria. 3339039000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Jurídica

Antônio Carlos da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo